



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7301/2018

“Altera representatividade do Conselho Municipal da Educação – C.M.E.”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6767 de 12 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituída a representante da Secretaria da Educação, a Senhora Vivian Monteiro Augusto (titular), pelo senhor Fábio José Aranha (titular), nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 6767/2017.

Art. 2º - Fica substituída a representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, a Senhora Márcia Cristina Wolf Sales (suplente), pela Senhora Mirela Ramos de Jesus (suplente) nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 6767/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de setembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito